



PROCESSO TC-09465/22

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00030/23

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Josina Martins Marques

2.2. Cargo: Professor de Educação Básica 3

2.3. Matrícula: 65.114-1

2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia.

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 11 de outubro de 2022 (fl. 132).

04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - Nº. 926, à fl. 131.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Josina Martins Marques**, matrícula Nº 65.114-1, Professor de Educação Básica 3 da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, à fl. 131.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 30 de Janeiro de 2023 às 10:21



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2023 às 14:49



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO